



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

quarta-feira, 4 de agosto de 2021

Ano V - Edição nº 00155 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- ATA APROVADA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

[Outros](#)


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE BAHIA, EM 29 DE JUNHO DE 2021. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte um) às 16h00min horas da tarde, reuniram-se em sessão ordinária os Srs. (A) vereadores Admilson Alves Moreira, Anatália Pereira Rios, Everton Mateus Silva Oliveira, Tiago de Oliveira Amancio, Mauro dos Santos Correia, Rogerio Silva Santana, Merivaldo dos Santos de Jesus e Vagner de Souza Oliveira. O Sr. Presidente Vagner de Souza Oliveira verificando a presença dos vereadores e sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão, em seguida saudou a todos os presentes, convidou o 1º secretária da Câmara a senhora Anatália Pereira Rios para fazer a leitura do texto bíblico. **PAUTA DO DIA: 1- LEITURA BÍBLICA; LEITURA DAS CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS E DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS; LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; (MATÉRIA DO DIA) - LEITURA DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS; 2º (SEGUNDA) DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) Nº 05/2021; VOTAÇÃO DO PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 05/2021 QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA; VOTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DE Nº 05/2021.**

Logo após, o Sr. Presidente autorizou a 1º (primeira) secretária desta Casa a fazer a leitura da ata da sessão do dia 22 de junho de 2021, qual foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes até aquele momento. O Presidente seguiu com a palavra fazendo uma leitura sobre a função dos vereadores eleitos Presidentes nas chapas de Finanças Orçamentarias, comissão e justiça, assistência social e educação, esporte e cultura. Seguiu frisando sobre a tramitação da LDO, e sobre sua entrada em tramitação em 14 de abril de 2021, e que já havia expedido um ofício para o Presidente da comissão competente, no qual pediu para que o Presidente da comissão competente elaborasse um parecer da LDO, e salientou que já dispunha de um parecer jurídico, e que pediu ao executivo que acrescentasse dados referentes ao CAPEC, estando assim completa para ser votada e aprovada pela maioria. Deu a palavra aos vereadores pedindo que se manifestassem acerca da LDO. Merivaldo dos Santos disse que: achava que não iria haver sessão por conta de não ter visto a pauta mais cedo. O Presidente ressaltou que

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
 CNPJ: 01.752.644/0001-07

havia sido publicado no diário oficial. Ressaltou também acerca do parecer da LDO nº 05/2021 para o exercício de 2022 que ainda não tinha sido entregue, e disse ainda que tinha enviado um ofício para o representante das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento o Sr. Everton Matheus Silva Pereira, dando um prazo de 10 dias para a emissão do parecer, e que passaram-se 15 dias sem sequer apresentar esclarecimentos, podendo assim atrasar o recesso, e se precisassem ter uma sessão extraordinária eles estariam a disposição. O vereador Mauro Correia solicitou que colocasse a LDO em votação, sendo assim aceito por todos. O Presidente prosseguiu lendo os ofícios e frisando as datas em que foram enviadas ao executivo, e que não retornaram ou houve qualquer justificativa para a casa. Assim, a LDO foi posto em votação mesmo estando incompleta, sendo assim, os vereadores Mauro Correia, Merivaldo dos Santos de Jesus, e Everton Matheus Silva Pereira votaram sim para aprovação da LDO, e os vereadores Rogério Silva Santana, Tiago de Oliveira Amâncio, Anatália Pereira Rios, Admilson Alves Moreira, e o Presidente Vagner Oliveira votaram não para aprovação da LDO. Anatália justificou que a LDO tinha somente 2 anexos, e o certo seria 3 anexos; e que não apresentaram o plano da CAPEC, consignou que o prefeito ainda não havia apresentado as correções solicitadas pelos vereadores, Vagner também frisou a falta de esclarecimentos acerca da LDO. Por 5 votos a 3 a LDO foi reprovada, o Presidente concedeu 5 minutos a cada vereador para uso da palavra. O vereador Admilson Alves Moreira saudou a todos os presentes, falou acerca das comissões que foram formadas, e que o parecer não foi apresentado. Ressaltou que os projetos eram enviados em 24 horas antes para ser aprovados, sem dar tempo analisar o conteúdo. Anatália Rios seguiu dizendo que ficou surpresa sem a apresentação do parecer da LDO, que se mostrou preocupada com o executivo pela a não elaboração do parecer, respondendo o questionamento sobre o nada consta sobre a planilha da CAPEC, que os vereadores estão esperando o parecer para aprovar a LDO, e terminou falando do seu irmão que se encontrava com problemas de saúde, saudou a todos os presentes e desejou bom recesso a todos presentes, que mesmo no recesso eles estariam a disposição do povo quando precisarem. O presidente encerrou agradecendo a Deus pela vida e desejou proteção a todos contra a corona vírus, encerrou a sessão desejando a todos um bom recesso. Vale ressaltar que o vereador Gutemberg chegou ao final da sessão.

Sala de Sessões em, 29 de junho 2021.

Vagner de Souza Oliveira (Presidente)

Admilson Alves Moreira
 Admilson Alves Moreira

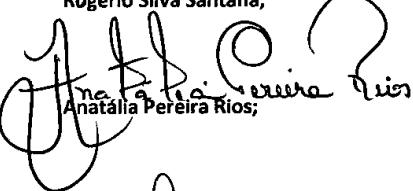
Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
 Cep: 44750-000
 Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07


Rogerio Silva Santana;


Anatália Pereira Rios;


Everton Mateus Silva Oliveira;


Guttemberg Lima Gama;


Tiago de Oliveira Amancio;


Mauro dos Santos Correia;


Mervaldo dos Santos de Jesus.

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba